

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, em segunda e última convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – ASTCOM, virtualmente por meio da plataforma Microsoft Teams, regularmente convocada nos termos do Estatuto Social para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I) Prestação de esclarecimentos e discussão acerca do encerramento do contrato firmado com o restaurante Novitá, incluindo eventuais repercussões administrativas e financeiras; II) Apresentação de informes e avaliação sobre a celebração de novas parcerias institucionais, com vistas à manutenção e ampliação dos serviços oferecidos aos associados; III) Deliberação sobre medidas de fortalecimento institucional e aprimoramento da gestão administrativa da Associação, incluindo eventuais diretrizes operacionais; IV) Tratamento de assuntos gerais de interesse da Associação, facultando-se aos associados manifestação e encaminhamento de proposições, pelo chat no ambiente virtual ou antecipadamente através do e-mail: astcomsp@gmail.com.** Verificada a impossibilidade de instalação em primeira convocação por falta de quórum estatutário, os trabalhos foram iniciados em segunda convocação com o número de associados presentes. Iniciando os trabalhos o Senhor Silas Tavares Leite abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e em seguida procedeu à leitura do edital de convocação. Em seguida, o senhor Presidente solicitou aos presentes que se candidatem aos cargos para compor a mesa dos trabalhos, sendo escolhida para presidir a Assembleia a associada Rosana Maura Sposito de Moraes, ficando designados como secretários os associados Eduardo Carrion Silva e Fabiana Timotheo do Amaral Coelho, os quais passaram a acompanhar e registrar o desenvolvimento dos trabalhos. Aberta a discussão do primeiro item da pauta, foram prestados esclarecimentos acerca da contratação da empresa Novitá Restaurantes em abril de 2025, a Presidência informou que pesquisou diversas empresas para o fornecimento de refeições, antes de contratar a Novitá, informou o contexto que motivou sua escolha, da necessidade das adaptações físicas realizadas no restaurante e na lanchonete, além das metas mínimas de consumo previstas contratualmente. O contrato com a empresa Novitá foi assinado pela Presidência e Vice-Presidência da ASTCOM, após consulta prévia e parecer favorável do escritório jurídico que atende a ASTCOM, porém sem consulta à Diretoria e Conselhos da Associação. Com a redução do público usuário decorrente de teletrabalho, do início das obras do Tribunal de Contas, restrições de acesso a determinadas áreas e da diminuição da circulação de pessoas nas dependências da entidade, houve necessidade de ajustes no contrato anteriormente assinado. Dificuldades foram enfrentadas durante a execução de ajuste necessário no contrato diante do quadro acima exposto. Foram apresentados os resultados da fiscalização conduzida pela Diretoria Executiva e pela Comissão, especialmente constituída para análise da matéria, destacando-se divergências significativas entre os cálculos realizados pela Associação e aqueles apresentados pela empresa Novitá, relativamente aos valores decorrentes de refeições mínimas contratualmente previstas; investimentos realizados em equipamentos e demais obrigações financeiras alegadas pela empresa. Esclareceu-se, que a ASTCOM promoveu levantamento próprio, com base em controles internos e documentos disponíveis, encontrando valores distintos daqueles reivindicados pela contratada, havendo questionamentos sobre a insuficiência documental dos elementos apresentados para fundamentar as cobranças. Durante os debates, diversos associados manifestaram preocupações relacionadas à fiscalização contratual, aos riscos patrimoniais envolvidos, ao impacto financeiro da situação para a associação, à necessidade de transparência na condução das negociações e à adoção de medidas aptas a proteger o patrimônio social. Foram registradas manifestações defendendo o aprofundamento da análise jurídica e contábil do contrato, a avaliação de eventuais falhas de governança ocorridas durante sua execução, a necessidade de produção de documentação comprobatória robusta e a busca de solução negociada que preserve os interesses institucionais da entidade. Também foram apresentadas considerações acerca da existência de fatos supervenientes que teriam alterado substancialmente as condições econômicas da contratação,

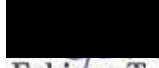
circunstância que deverá ser considerada na condução de futuras tratativas ou medidas judiciais, caso necessárias. A Assembleia tomou conhecimento de que a Comissão é composta por membros da Diretoria, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e por associados voluntários que encontram-se analisando a documentação disponível e acompanhando o assunto de forma permanente. Durante os debates, foram prestados esclarecimentos pela Diretoria e pelos membros da Comissão constituída para acompanhamento do tema. Foi informado que, desde o início das divergências contratuais, a Associação vem promovendo levantamentos internos, análises documentais e conferência dos registros financeiros relacionados ao contrato, existindo divergências relevantes entre os valores apresentados pela contratada e aqueles apurados pela ASTCOM. Foi igualmente esclarecido que a entidade vem solicitando documentação comprobatória complementar, incluindo notas fiscais e relatórios operacionais, visando a adequada verificação dos valores reivindicados. Foram levantadas questões relativas à fiscalização do contrato durante sua vigência, à existência de mecanismos de acompanhamento das metas mínimas previstas contratualmente e aos motivos que levaram à manutenção do ajuste até seu encerramento. Em resposta, foi esclarecido que a gestão buscou sucessivas alternativas para viabilizar a continuidade da operação, incluindo alterações nos modelos de comercialização dos serviços, tentativas de renegociação das condições inicialmente pactuadas, revisão de metas de consumo e outras medidas destinadas à preservação da atividade econômica desenvolvida no local. Foi esclarecido ainda, que a rescisão antecipada do contrato poderia acarretar penalidades contratuais significativamente superiores àquelas que posteriormente passaram a ser discutidas. Também foram debatidos aspectos jurídicos da controvérsia, tendo sido destacada a necessidade de avaliação da influência de fatos supervenientes que impactaram a execução contratual, especialmente a redução da circulação de usuários nas dependências do Tribunal em decorrência do regime de teletrabalho, das obras realizadas nas instalações e de outras circunstâncias operacionais que afetaram diretamente a demanda dos serviços prestados. Nesse contexto, vários participantes ressaltaram a importância de uma análise jurídica aprofundada quanto à validade, interpretação e aplicabilidade das cláusulas contratuais discutidas. A Assembleia tomou conhecimento de que a Comissão instituída para acompanhamento do assunto tem atuado na análise de documentos, planilhas, relatórios financeiros e demais elementos relacionados ao contrato, buscando estabelecer parâmetros objetivos para eventual composição amigável ou para defesa dos interesses institucionais da entidade, inclusive mediante a ação já impetrada pela Novitá contra a Associação. Foi ressaltado que a prioridade da Associação consiste na preservação de seu patrimônio e na busca da solução economicamente mais vantajosa aos associados. Por último, houve a sugestão para antes de voltar a ter um restaurante, fazer uma enquete para saber se realmente, os associados desejam continuar a subsidiar as refeições. Anotada a sugestão pela governança e na sequência, passou-se ao **item II** da pauta, a Presidência informou que como o portfólio de serviços e parcerias é bastante diversificado, para não se alongar, destacou algumas: Assistência Funerária “VELAR” e “ARCE”, Estofados ATENAS, CORALE SAÚDE – Telepsicologia “online”, ZÁS FAST – “Mercadinho” – loja de conveniência 24 horas com autoatendimento, Loja de Vinhos VINIROSSO, SICREDI – Sistema de Crédito Corporativo, Soluções Financeiras, Parceria com a Associação dos Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, expandindo o uso de colônias de férias nas cidades de Socorro e Caraguatatuba, COTP – Centro Olímpico do Ibirapuera (diversas modalidades esportivas), ARENA IBIRAPUERA (para prática de beach tênis, futebol society e futevôlei), TOTAL PASS, benefício corporativo de saúde e bem estar que oferece acesso a redes de academias, estúdios e treinos online; Importante parceria essa, conveniada com o SINDILEX, diminuindo custos e fluxo de caixa da Associação. Tênis de Mesa – aulas com o técnico e professor Marcos Yamada – Diretor da Federação de Tênis de Mesa do Estado de São Paulo, ÓTICA WS com descontos especiais em lentes e armações de óculos e finalizando, continuamos com os serviços de lavanderia, sapataria, relojoaria e outros, tudo para facilitar a rotina dos associados. Para maiores informações de todos e quaisquer serviços e parcerias, os associados podem obter via site e ainda em nosso Escritório. Após essa apresentação, foram debatidas alternativas para retomada dos

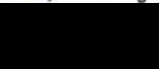
serviços de alimentação aos associados. Foram apresentadas informações sobre tratativas com possíveis parceiros comerciais interessados na futura operação do restaurante e da lanchonete, além de propostas relacionadas à exploração temporária de serviços de alimentação simplificados até que a situação contratual seja definitivamente resolvida. Também foram discutidos modelos de operação baseados em refeições por quilo, descontos aos associados e condições que garantam equilíbrio econômico-financeiro às futuras parcerias. Foi indagado a possibilidade de o “carrinho” de lanches retornar aos serviços, independente da retomada de um novo restaurante e também indagada a possibilidade desse mesmo carrinho circular no Anexo I, onde há funcionários da Procuradoria da Fazenda Municipal, de setores do TCMSP como: o Arquivo, o Estoque, a Portaria B e em breve do Serviço de Saúde. Foi informado que não há possibilidade de funcionamento de novo restaurante até que a pendência dos equipamentos da Novitá, ainda instalados no espaço do restaurante, seja resolvida. As sugestões foram bem recebidas e serão avaliadas, levando-se em conta, sua operacionalização. Quanto ao **item III**, no tocante à governança institucional, os participantes defenderam o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização contratual, aprimoramento dos controles internos, ampliação da transparência administrativa e divulgação periódica dos demonstrativos financeiros da entidade. Foram apresentadas sugestões para elaboração de relatórios gerenciais, aperfeiçoamento dos processos de prestação de contas, disponibilização sistemática de balancetes e fortalecimento da participação dos associados nas atividades da associação, o Presidente agradeceu as sugestões e informou que relatórios financeiros estão sendo elaborados para a devida divulgação, demonstrando toda a transparência e equilíbrio financeiro da gestão. Em assuntos gerais, **item IV** da Ordem do Dia, foram apresentadas sugestões para realização periódica de novas assembleias destinadas ao acompanhamento específico do tema relacionado ao encerramento contratual, elaboração de relatório de transição administrativa, estudos voltados ao futuro modelo de operação dos serviços de alimentação e formas de ampliação da participação dos associados nos processos decisórios da entidade. **Ficou consignado** a necessidade de uma melhor comunicação com os associados e, principalmente, com os aposentados que tem certa dificuldade tecnológica, além disso, outras sugestões foram apresentadas, tais como: a possibilidade da instalação de um “mercadinho” no espaço da Escola de Contas, como o que foi instalado ao lado do Escritório da ASTCOM e a locação da Sede própria para terceiros, além dos associados. Todas as contribuições foram recebidas pela Diretoria, ficando registradas para avaliação e eventual implementação, observadas as disposições estatutárias e a viabilidade administrativa, jurídica e financeira das medidas propostas. Ficou registrado o compromisso da Diretoria de manter a comunicação com os associados, prosseguir na análise documental, buscar solução financeiramente viável e convocar nova assembleia para atualização do tema. **Encaminhamentos:** manutenção da comissão de acompanhamento; continuidade da apuração dos valores; estudo de alternativas para retomada dos serviços de alimentação; divulgação dos demonstrativos financeiros após análise do Conselho Fiscal e convocação de nova assembleia para prestação de esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar ou discutir, a Senhora Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Assembleia às vinte e uma horas e vinte minutos, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rosana Maura Sposito de Moraes – Presidente da Assembleia Geral e pelos Secretários da Mesa de trabalhos: Fabiana Timotheo do Amaral Coelho e Eduardo Carrion Silva, e pelo Presidente da ASTCOM Silas Tavares Leite, determinando-se a lavratura da presente ata.

São Paulo, 21 de julho de 2026.


[Redacted Signature]
Silas Tavares Leite
Presidente ASTCOMSP


[Redacted Signature]
Rosana M.S. de Moraes
Presidente Mesa


[Redacted Signature]
Fabiana T. A. Coelho
Secretária


[Redacted Signature]
Eduardo Carrion
Secretário mesa

Lista de Participantes - Assembleia Geral Ordinária ONLINE - ASTCOM 21/07/2026

Escritório: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 Whatsapp: (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – ASTCOM-SP – CNPJ 48.756.639/0001-28.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente em exercício da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – ASTCOM-SP, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente com fundamento nos artigos 15, 18, 20, 22 e 38 do Estatuto Social, **convoca todos os associados** para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **21 de julho de 2026**, por meio virtual, conforme segue:

- **Primeira convocação:** às **18h30**, com a presença da maioria absoluta dos associados quites (metade mais um), nos termos do art. 20 do Estatuto;
- **Segunda convocação:** às **19h00**, com qualquer número de associados presentes, conforme previsão estatutária.

ORDEM DO DIA: A Assembleia tem por finalidade deliberar sobre as seguintes matérias, observadas as competências previstas no Estatuto Social:

I – Prestação de esclarecimentos e discussão acerca do encerramento do contrato firmado com o restaurante Novitá, incluindo eventuais repercussões administrativas e financeiras;

II – Apresentação de informes e avaliação sobre a celebração de novas parcerias institucionais, com vistas à manutenção e ampliação dos serviços oferecidos aos associados;

III – Deliberação sobre medidas de fortalecimento institucional e aprimoramento da gestão administrativa da Associação, incluindo eventuais diretrizes operacionais;

IV – Tratamento de assuntos gerais de interesse da Associação, facultando-se aos associados manifestação e encaminhamento de proposições, pelo chat no ambiente virtual ou antecipadamente através do email astcomsp@gmail.com

A Assembleia será realizada de forma **remota**, por meio da plataforma Microsoft Teams, o acesso se dará pelo link abaixo, garantindo-se o direito de participação, manifestação e voto aos associados quites com suas obrigações sociais.

Link Assembleia:

<https://teams.microsoft.com/meet/245020695096635?p=ep859RXwks8dwXIEAm>

São Paulo, 19 de junho de 2026.


Walkiria Martins Giordano Fogaça
Presidente em exercício
ASTCOM-SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/07/2026

Escritório: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 Whatsapp: (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br